

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900.
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



*Termo de cooperação que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE BOTUCATU, CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL e MRV
ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, sem
repassse de verbas, com vistas ao
desenvolvimento de projetos e ações para
regularização do sistema de drenagem pluvial
no Jardim Paraíso neste Município de Botucatu.
PROCESSO nº 00330/2012*

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15, com sede à Praça Pedro Torres nº 100, Botucatu-SP, neste ato representado pelo Prefeito João Cury Neto, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19.683.026 e do CPF/MF sob nº. 148.207.338-26, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, neste ato representado pelo sr. JOSE CARLOS BROTO, bancário, brasileiro, residente e domiciliado à General Telles, nº 1226, Botucatu, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.489.963- SSP/SP e do CPF/MF sob nº. 005.595.568-10 doravante denominada **CAIXA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0292-77, e **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.343.492.0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Bairro Estoril, CEP 30.494-170 neste ato, representada por seu Engenheiro LUCAS FERREIRA CAMARINI, brasileiro, RG. 44.076.060-4, CPF 331.983.528-94, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 00330/2012, RESOLVEM celebrar o presente Termo de cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900.
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



Considerando que, através do Processo Administrativo nº 00330/2012 existe a necessidade de execução de obras para solucionar problemas com o sistema de drenagem pluvial, no Jardim Paraíso neste Município de Botucatu, especialmente nas imediações do PAR Residencial Araucária;

Considerando que a responsabilidade para execução das obras é dos parceiros MUNICÍPIO, CAIXA e MRV;

Considerando o objetivo mútuo entre os partícipes do presente termo, cuja colaboração se vincula a técnica para execução de obras no local, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Termo tem por objetivo a cooperação de esforços entre os partícipes, a ser desenvolvida por meio de projetos e ações conjuntas que visem *desenvolvimento de projetos e ações para regularização do sistema de drenagem pluvial no Jardim Paraíso neste Município de Botucatu.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

- I. Promover e facilitar a troca de informações entre os partícipes;
- II. Prestar apoio técnico operacional, administrativo no que se refere ao cumprimento do objeto deste termo de cooperação, a saber:
- III. Denunciar o descumprimento pelas partes, das obrigações pactuadas;
- IV. Fornecer 270 (duzentos e setenta tubos de 1.000 mm dimensionados para execução do projeto.
- V. Providenciar o licenciamento ambiental junto aos órgãos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900.
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



Fica eleito o foro da Comarca de Botucatu - com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais pendências que vierem a ocorrer durante a vigência do Termo de Cooperação.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Botucatu, 12 de abril de 2012.

Pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**:

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

JOSE CARLOS BROTO

Pela **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**

Lucas Ferreira Camarini

RG 44.076.060-4-SSP-SP

CPF 331.983.528.94

TESTEMUNHAS:

1)

Antônio Marcos Carmello
Chefe Setor de Protocolo - RI 1.116-9
Prefeitura Municipal de Botucatu

2)

Kubens Danilo Tabor da Carmello
Auxiliar Administrativo
R.I. - 3.871-7